



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 17/2015**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos os cursos do Campus de Patos de Minas	01	20 horas semanais	11 meses	Escola Estadual Dona Guiomar de Melo Dependências da UFU em Patos de Minas
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação	01	20 horas semanais	11 meses	Escola Estadual Dona Guiomar de Melo Dependências da UFU em Patos de Minas

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3° ao antepenúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Conhecimentos básicos de programação (programação específica do kit Lego Mindstorns);
- Disposto(a) a **ministrar aulas** de matemática e geometria para alunos do ensino fundamental e/ou médio.
- Disposto(a) em realizar medições diárias referentes ao clima da cidade de Patos de Minas, como por exemplo temperatura e pluviosidade.

2. Inscrições:

- Data: **30/01 à 09/02**
- Horário: das 8h às 11h



- Local: Sala 203. Palácio dos Cristais
- Telefone: (34)3823-1917 ramal 30

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Lattes.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 11 (onze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo..

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400** (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:



3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

3.2 Segunda Fase: entrevista individual,

Todos os candidatos deverão se submeter a uma entrevista no ato da entrega dos documentos.

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no **dia 10/02/2015**; no site www.proex.ufu.br e no mural de avisos da sala 111 do Bloco M na UNIPAM-Patos de Minas. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Sala 203. Palácio dos Cristais

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **12/02/2015, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br e no mural de avisos da sala 111 do Bloco M na UNIPAM-Patos de Minas.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 17/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 17/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto denominado **MODELAGEM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** se desenvolverá em todas as turmas do ensino fundamental e médio da Escola Estadual Dona Guiomar de Melo com a finalidade de contribuir para a melhoria do ensino público na cidade de Patos de Minas, especialmente no conteúdo de matemática, além de proporcionar a interação entre universidade e população.

A modelagem matemática será considerada em três grandes áreas:

- meio ambiente
- matemática financeira
- e robótica.

Os alunos bolsistas deverão auxiliar os professores desta escola em todas as atividades necessária a serem desenvolvidas nos desdobramentos da execução do projeto.

JUSTIFICATIVA:

O projeto se justifica devido à qualidade do ensino público no país e a necessidade dos bolsistas se dá devido a grande quantia de tarefas a serem desenvolvidas

OBJETIVOS:

- Ministras aulas matemática de forma interativa e contextualizada, voltadas para aplicações práticas, para suprir ou amenizar a defasagem de aprendizado ocorrida ao longo do ensino fundamental e médio.
- Elaborar apostila, com um banco de questões acerca de toda ementa do ensino fundamental e médio;
- Ensinar aos monitores o manuseio do software "LATEX" com o objetivo de realizarem a apostila;
- Orientar, acompanhar e apoiar os discentes bolsistas nas atividades de ensino do conteúdo de matemática, incentivando-os a demonstrar a aplicabilidade prática do conteúdo de matemática;
- Obter a participação efetiva dos alunos em toda a etapa do processo de ensino-aprendizagem;
- Realizar uma exposição dos trabalhos, ao final do projeto, demonstrando a importância e



aplicabilidade prática do conteúdo de matemática trabalhado ao longo do projeto;

- Amenizar a deficiência do conhecimento de matemática dos alunos participantes do projeto.
- Responder à clássica pergunta dos alunos: “*Onde se usa matemática?*”

PERFIL DO BOLSISTA:

O candidato deve ser responsável, assíduo, pontual, organizado, motivador.

Será dada preferência a um aluno do curso Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação para trabalhar com a parte de robótica do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Ministrar aulas matemática e/ou geometria.
- Fazer diários de chamadas dos alunos.
- Auxiliar os professores de matemática da Escola Estadual Dona Guiomar de Melo no desenvolvimento do projeto nas dependências da escola.
- Elaborar apostila, com um banco de questões acerca de toda ementa do ensino fundamental e/ou ensino médio.
- Manusear os softwares Latex e Excel.
- Fazer medições diárias de elementos relacionados ao clima como temperatura e pluviosidade.
- Fazer planilhas dos dados obtidos nas medições para compilação dos mesmos.
- Realizar a confecção de possíveis artigos e a exposição dos trabalhos, durante o projeto ou ao final dele.
- Incentivar os alunos da Escola Estadual Dona Guiomar de Melo no estudo das ciências exatas durante o ensino básico e futuramente em cursos superiores.
- Elaborar a avaliação ao final do projeto.
- Confeccionar relatório final do projeto.



CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A remuneração oferecida proporcionará ao aluno maior poder aquisitivo acarretando melhor qualidade de vida e de estudo.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros